

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20240715163905393</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b>, às 15/07/2024 16:39:43, por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEDEZ, OAB 2592##SE</b>.</p>
---	---

**DADOS DO PROTOCOLO**

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202340600237

**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
<b>Número</b> 202340600237	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Guia Inicial</b> 202410053696	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuído Em:</b> 02/03/2023
<b>Julgamento</b> 07/05/2024		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	00577673513	RULZILENE OLIVEIRA ALMEIDA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	<a href="#">2881768_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf</a>	Comprovante de Pagamento
2	<a href="#">2881768_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf</a>	Comprovante de Pagamento

## ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE  
TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

**Processo: 202340600237**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RULZILENE OLIVEIRA ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Aracaju, 04 de julho de 2024

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

<b>Banese</b>   047-7					<b>RECIBO DO PAGADOR</b>	
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/08/2024</b>	
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: <b>13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>	
Data do documento: <b>19/06/2024</b>	No. do documento <b>10672994</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/06/2024</b>	Nosso Número <b>106729947</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>553,73</b>	
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: <b>202410053696</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202340600237</b> Numeração Única: 0008694-79.2023.8.25.0001 Requerente: <b>RULZILENE OLIVEIRA ALMEIDA</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>435,92</b> Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>26,69</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>91,12</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>						
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. CNPJ: Autenticação Mecânica 09248608000104 RUA SENADOR DANTAS, N° 74, 5° ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031201						
SACADOR/AVALISTA:						

Via - Parte

<b>Banese</b>   047-7					<b>RECIBO DO CEDENTE</b>	
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/08/2024</b>	
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: <b>13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>	
Data do documento: <b>19/06/2024</b>	No. do documento <b>10672994</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/06/2024</b>	Nosso Número <b>106729947</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>553,73</b>	
Número da Guia: <b>202410053696</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202340600237</b> Numeração Única: 0008694-79.2023.8.25.0001 Requerente: <b>RULZILENE OLIVEIRA ALMEIDA</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>435,92</b> Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>26,69</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>91,12</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>						
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. CNPJ: Autenticação Mecânica 09248608000104 RUA SENADOR DANTAS, N° 74, 5° ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031201						
SACADOR/AVALISTA:						

Via - Cartório

<b>Banese</b>   047-7					<b>04793.42446 00158.210674 29947.047436 5 98100000055373</b>						
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/08/2024</b>						
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: <b>13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>						
Data do documento: <b>19/06/2024</b>	No. do documento <b>10672994</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/06/2024</b>	Nosso Número <b>106729947</b>						
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>553,73</b>						
<b>Instruções</b>											
Número da Guia: <b>202410053696</b>			Comarca: <b>Aracaju</b>		<table border="1"> <tr> <td>(-) Descontos/ Abatimento</td> </tr> <tr> <td>(-) Outras Deduções</td> </tr> <tr> <td>(+) Mora/ Multa</td> </tr> <tr> <td>(+) Outros Acréscimos</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor Cobrado</td> </tr> </table>		(-) Descontos/ Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
(-) Descontos/ Abatimento											
(-) Outras Deduções											
(+) Mora/ Multa											
(+) Outros Acréscimos											
(=) Valor Cobrado											
Número do Processo: <b>202340600237</b>			Numeração Única: 0008694-79.2023.8.25.0001								
Requerente: <b>RULZILENE OLIVEIRA ALMEIDA</b>			Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b>								
Requerido: <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT</b>			Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>435,92</b>								
Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b>			Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b>								
Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b>			Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>26,69</b>								
Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>91,12</b>			Tipo: <b>Final Cível</b>								
Diversos (R\$): <b>0,00</b>											
<b>Não receber após vencimento</b>											
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. CNPJ: Autenticação Mecânica 09248608000104 RUA SENADOR DANTAS, N° 74, 5° ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031201											
SACADOR/AVALISTA:											

Via - Banco



Imprimir

02/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:09:48  
125101251 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

BCO DO EST. DE SE S.A.

-----

04793424460015821067429947047436598100000055373

BENEFICIARIO:

SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SE

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SE

CNPJ: 13.166.970/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

Tribunal de JustiCa do Estado de Se

CNPJ: 13.166.970/0001-03

PAGADOR:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

-----

NR. DOCUMENTO	70.206
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	16/08/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	02/07/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	553,73
--------------------	--------

VALOR COBRADO	553,73
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	4.B3F.8B6.0CD.B62.960
-----------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.